



000339

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.939 , DE 26 DE ABRIL DE 2006

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 9.928/04

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno de propriedade de Antonio José Mansur e outros, localizada na Avenida Independência, nº 766, esquina com a Avenida Itália, Bairro Independência, cadastrada sob o BC nº 33.001.017.001, destinada à melhoria do sistema viário, assim descrita e caracterizada:

“Área de terreno que inicia-se no ponto A, ponto este localizado no cruzamento do alinhamento da Avenida Independência com Avenida Itália; do ponto A segue 7,50m até o ponto B, confrontando com a Avenida Itália; daí segue em uma curva que se projeta à esquerda com raio de concordância de 2,50m e desenvolvimento de 3,92m até o ponto E; daí segue 7,50m até o ponto F, confrontando neste trecho (B-F) com o prédio nº 766, área remanescente de propriedade de Antonio José Mansur e outros; daí deflete à direita e segue 5,00m até o ponto G, confrontando com o prédio nº 756; daí deflete à direita e segue 10,00m até o ponto A inicial, confrontando com a Avenida Independência, perfazendo no perímetro acima uma área de 52,44 m².” *PPR*



000340

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-2235.

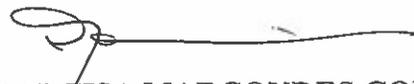
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10377, de 03 de setembro de 2004.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de abril de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 26 de abril de 2006


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA